

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

*Nº 253, 27 de maio de 2021*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**MAURO HIROSHI HORIE**

Gerente Administrativo

**ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
DESIGNAÇÕES .....	5
PORTARIA-SEI Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2021 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 159, DE 17 DE MAIO DE 2021 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 160, DE 17 DE MAIO DE 2021 .....	6
PORTARIA-SEI Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2021 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2021 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 163, DE 19 DE MAIO DE 2021 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2021 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2021 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 166, DE 17 DE MAIO DE 2021 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 2021 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 2021 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2021 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 170, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	16
PORTARIA-SEI Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 174, DE 26 DE MAIO DE 2021 .....	22
PORTARIA-SEI Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2021 .....	24
PORTARIA-SEI Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2021 .....	25
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	26
PORTARIA-SEI Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2021 .....	26
PORTARIA-SEI Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2021 .....	26
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	28
PORTARIA-SEI Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2021 .....	28
PORTARIA-SEI Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2021 .....	29
PORTARIA-SEI Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2021 .....	29
PORTARIA-SEI Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2021 .....	30
PORTARIA-SEI Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2021 .....	30
PORTARIA-SEI Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2021 .....	30
PORTARIA-SEI Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 2021 .....	31

PORTARIA-SEI Nº 74, DE 25 DE MAIO DE 2021.....	31
PORTARIA-SEI Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2021.....	32
PORTARIA-SEI Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2021.....	32
PORTARIA-SEI Nº 77, DE 27 DE MAIO DE 2021.....	32
PORTARIA-SEI Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2021.....	33
PORTARIA-SEI Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2021.....	33
PORTARIA-SEI Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 2021.....	34
PORTARIA-SEI Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2021.....	34
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 61 .....	34
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62 .....	35

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **PORTARIA-SEI Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 350297, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres no processo licitatório para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 159, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007427/2021-48,

Resolve:

Art. 1º Designar Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 350297; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059 e Bruno Xavier da Silva, matrícula SIAPE: 3145678, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de Gás Engarrafado (3004).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 160, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.005829/2021-16,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE: 3136963; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de instrumental cirúrgico para o serviço de oftalmologia.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.006762/2021-29,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE: 3136963; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar de limpeza e esterilização para Unidade de Processamento de Materiais e Esterilização.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Técnico, Eduardo Melo de Lacerda, cujo objeto é a Aquisição de Solução de Storage com fornecimento, instalação e configuração para atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Giovani Barbosa Pedro Junior, Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais, Matrícula/SIAPE: 1466565 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo de Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 2272006 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Técnico: Allexandre De Saboya Pereira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, Matrícula/SIAPE: 2148351 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

IV - Integrante Administrativo: Wagner Tomaz dos Santos Barros, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 1580332 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 163, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Giovani Barbosa Pedro Junior, cujo objeto é a Aquisição de 2 servidores de rede para atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Giovani Barbosa Pedro Junior, Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais, Matrícula/SIAPE: 1466565 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Eduardo Melo de Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 2272006 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

III - Integrante Técnico: Allexandre De Saboya Pereira, Analista de Tecnologia da Informação - Suporte de Redes, Matrícula/SIAPE: 2148351 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

IV - Integrante Administrativo: Wagner Tomaz dos Santos Barros, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 1580332 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 1 de abril de 2019, que, dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

Em cumprimento, ainda, ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016;

Resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), sob a coordenação do Integrante Requisitante, Eduardo Melo de Lacerda, cujo objeto é a Aquisição de Teclados e Mouses para computador para atender as necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Integrante Requisitante: Eduardo Melo de Lacerda, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 2272006 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: Wagner Tomaz dos Santos Barros, Técnico em Informática, Matrícula/SIAPE: 1580332 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

III - Integrante Administrativo: Kairon Ramon Sabino De Paiva, Matrícula/SIAPE: 2214553 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria-SEI nº 228, de 06 de setembro de 2019, que trata da constituição Comissão responsável pela implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Universitário Onofre Lopes,

Resolve:

Art. 1º Designar LUCILA CORSINO DE PAIVA, enfermeira, matrícula SIAPE 350187, para compor a Comissão de implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º A partir deste ato, a coordenação do (PGRSS) será desenvolvida pela enfermeira acima designada.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 166, DE 17 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.006759/2021-13

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE: 3136963; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de

Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-hospitalar para suturas cirúrgicas manuais e mecânicas, e outros materiais de uso cirúrgico geral.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.008679/2021-94,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Sylvana Alves Rocha, matrícula SIAPE: 3136963; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480; Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 2272006 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de reagentes para contagem hematológica em sistema de automação

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.002532/2021-91,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480; Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 2272006 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de Material Químico para realização de Citometria de Fluxo de 8 Cores pela Unidade Transfusional com comodato de equipamento

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número

viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu esaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 169, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de conduzir a elaboração de calendário, de Procedimento Operacional Padrão (POP) e da árvore de documentos no SEI, dos Estudos de Viabilidade dos comodatos de equipamento do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Designar para composição do GT acima instituído, Mônica Cabral do Monte, chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE: 1957570; Carlos Leonardo de Araújo Maciel, chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, matrícula SIAPE:1636623; Rafael Contreras, chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE:1980480 e Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos, Enfermeira, matrícula SIAPE: 3074748.

Art. 3º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para atender ao que foi proposto no Artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 170, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007827/2021-53,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Laboratorial para utilização na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.009068/2021-63,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de material reagente químico para uso pela Unidade do Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e Unidade Transfusional (UT)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e

disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.009068/2021-63,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570 e Amanda Rodrigues Camacho, matrícula SIAPE: 2169072, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de material reagente químico para uso pela Unidade do Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) e Unidade Transfusional (UT)

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Considerando os termos do processo nº 23526.009088/2021-34,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190, Jose Laurindo Da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, Tânia Maria Pereira de Paiva Veríssimo, matrícula SIAPE: 1205848 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material de Limpeza e produtos de higienização (3022), através de processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 24/2021, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de bens permanentes, instalação, treinamento e garantia dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo contratada a empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 174, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 21/2021, o presente instrumento tem por objetivo a Locação de Módulos produtores de Ar Comprimido Medicinal (ACM) e Vácuo Clínico (VC) a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, sendo contratada a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.564.170/0001-55.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM	2367059
	JOSIMAR CORCINO	1321601

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ANTÔNIO CALMON DE ARAÚJO MARINHO	2224243
	MARCELO FONSECA BARBALHO	2275547

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	CIRILO GALDINO DA SILVA NETO	2226332
Substituto	ANGÉLICA FELIPE DA SILVA	2423344

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; e,

Considerando os termos do processo nº: 23526.007038/2021-12,

Resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Basta Fernandes, matrícula SIAPE: 2721508; Márcia Medeiros Costa, matrícula SIAPE: 2158940, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE: 1957570; Rafael Cavalcanti Contreras, matrícula SIAPE: 1980480 e Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula SIAPE: 350385, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é Aquisição de medicamentos de uso geral, oncológicos e contrastes com comodato de equipamentos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 100, de 22 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº 246, quarta-feira, 22 de maio de 2021, pelo período de 60(sessenta) dias, contados a partir do término da vigência dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### **PORTARIA-SEI Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.025845/2020-36, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELEME, com sede na RUA FRANCISCO ALVES, 105, SALAS 206 E 207, PAISSANDU, RECIFE - PE, CEP: 50.070-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.291.742/0001-65, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 17 alínea "b" da Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 39/2019-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

### **PORTARIA-SEI Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 166 - Ebserh, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 912, de 29 de setembro de 2020 e consoante o disposto no Art. 4º, inciso XXII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando as informações constantes do processo administrativo nº 23526.025797/2020-86, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa DINAMICA HOSPITALAR EIRELI, com sede na RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, 115 - SALA 0101 EDF EMP BEIRA RIO I SALA 601 SALA 602 -, RECIFE/PE - CEP: 50070-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.684.571/0001-18, a sanção administrativa de Multa, prevista no art. 16, alínea "b", Ata de Registro de Preços da Licitação Eletrônica nº 57/2019-HUOLUFRN/EBSERH, respaldadas no artigo 83 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 112

*Nº 253, quinta-feira, 27 de maio de 2021*

do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

**Mauro Hiroshi Horie**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 65, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar DENIA BARROS DA PENHA, matrícula Siape nº 2367000, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 07 a 14 de maio de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 66, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Siape nº 1606724, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de maio de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e

estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RAISSA DE MEDEIROS MARQUES, matrícula Siape nº 1487124, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Transplante do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 10 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 68, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar LORENA DE MEDEIROS MARQUES ROCHA, matrícula Siape nº 1682396, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 01 a 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 69, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de THAYSE OLIVEIRA TOSCANO XIMENES, matrícula Siape nº 1224386, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 15 de agosto de 2021, para participação no "XVIII Simpósio Internacional de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.007788/2021-94).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA APARECIDA LOPES GAIÃO, matrícula Siape nº 3136971, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ONOFRE SOARES FILHO, matrícula Siape nº 2260007, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 2214258, Pedagogo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 07 a 11 de junho de 2021, para participação no "TD Web Conference", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.007896/2021-67).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 73, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, matrícula Siape nº 1492498, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 25 de maio a 13 de junho de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 74, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ARTHUR SILVA BEZERRA, matrícula Siape nº 1207384, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DE FATIMA LUCENA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1008967, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 26 a 28 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 76, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2995731, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 77, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JORGE BITÚ COUTINHO NETO, matrícula Siape nº 3049966, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 18 de junho

de 2021, para participação no "Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.008300/2021-46).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de IVANALDO VICENTE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula Siape nº 2237552, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 18 de junho de 2021, para participação no "Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado na modalidade online, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.008300/2021-46).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RUZE CLAUDIA FREITAS LIMA, matrícula Siape nº 1149090, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 01 a 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ANGELICA FELIPE DA SILVA, matrícula Siape nº 2423344, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 07 a 17 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2396576, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e RPA do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 61**

Na Portaria-SEI nº 291, de 04 de março de 2021, publicada no Boletim nº 1017 de 05 de março de 2021, onde se lê: “Art. 1º Designar MARIA DARC DA SILVA, matrícula Siape nº 2150103, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 17 de maio de 2021.”, leia-se: “Art.1º Designar PAULO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2167484, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 03 a 17 de maio de 2021.”.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62**

Na Portaria-SEI nº 62, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim nº 250, de 04 de maio de 2021, onde se lê: “Art. 1º Designar ROSSANA CAVALCANTI DANTAS, matrícula Siape nº 1306301, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de maio de 2021.”, leia-se: “Art. 1º Designar MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA, matrícula Siape nº 350385, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de maio de 2021.”.

**João Alves de Souza**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas